



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTÔNIA

*À Sec. Executiva
Emenda Michell
13/12/2011
Gabinete
Paula de...
Pauta de...
Pauta de...
Pauta de...*

INDICAÇÃO N° 165 /2011

A Deputada que a esta subscreve, em consonância com o Art. 169 da Resolução 86/90 - Regimento Interno da ALEAC solicita a Mesa Diretora encaminhar expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador Tião Viana** para que através da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, possa providenciar atendimento médico e distribuição de aparelho de amplificação sonora individual aos portadores de deficiência auditiva no Estado do Acre.

JUSTIFICATIVA

Os dados do CENSO de 2000 do IBGE (último realizado nesta categoria) indicaram a presença de 17.462 pessoas com Deficiência Auditiva no Acre, número superado somente pelos portadores de Deficiência Visual e Motora.

Diane do sucesso que está sendo as ações do Itinerante de Saúde “Cuidando de Seus Olhos”, liderada pelo Governo do Estado, que atende toda a demanda de oftalmologia no Acre, ajudando os mais necessitados pelo serviço e que não tinha condições financeiras para realizar procedimento cirúrgico, vimos à necessidade da realização de uma ação de itinerante que possa também atender os deficientes auditivos.

O setor de Assistência Social da FUNDHACRE cadastrou no período de 2005 a 2007, 315 pessoas candidatas ao uso de AASI (aparelho de amplificação sonora individual), após esse período foram encerrados os cadastramentos já que não havia a distribuição dos aparelhos e a demanda vem aumento a cada dia.

CS Boj



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTÔNIA

Hoje, o Estado já possui empresas que prestam serviços como a venda de aparelhos auditivos, procedimentos cirúrgicos e ONGs que buscam junto à sociedade civil e o poder público ajuda para adesão dos aparelhos, não sendo possível suprir a demanda existente.

Portanto, essa indicação visa pleitear junto a SESACRE à formação de uma equipe médica especializada para realizar procedimentos cirúrgicos aos Portadores de Deficiência Auditiva no Estado do Acre, bem como a distribuição gratuita de aparelhos de amplificação sonora individual, para aqueles que necessitam e que na grande maioria são de baixa renda, não possuindo condições financeiras para adquirir o aparelho auditivo.

Sala de Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,
em 13 de dezembro de 2011.


Deputada Maria Antônia Pinheiro Barbosa
Partido Progressista - PP